



PORTARIA Nº 8939, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências".

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora Regiane Aparecida Furlan Ferreira, Médico, Padrão 23, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/01/2017 a 09/01/2018, que serão gozados no período de 22/06/2018 a 06/07/2018.

Art. 2º Ao servidor Airton Napolitano Nogueira, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/11/2015 a 21/11/2016, que serão gozados no período de 25/06/2018 a 14/07/2018.

Art. 3º Ao servidor Juliano Caligares Tavares, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2015 a 23/01/2016, que serão gozados no período de 25/06/2018 a 14/07/2018.

Art. 4º Ao servidor Romes Luiz de Lima, Agente Operacional da Frota, Padrão 09, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/09/2013 a 31/08/2014, que serão gozados no período de 25/06/2018 a 14/07/2018.

Art. 5º A servidora Valeria de Paula Pereira Cabral, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2017 a 23/01/2018, que serão gozados no período de 25/06/2018 a 14/07/2018.

Art. 6º A servidora Vanderleia de Oliveira Silverio, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/04/2011 a 18/04/2012, que serão gozados no período de 25/06/2018 a 14/07/2018.

Art. 7º Ao servidor José Francisco Ferreira, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE, designado na Função Gratificada de Chefe da Limpeza Pública, Padrão FG2, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 31/05/2017, que serão gozados no período de 25/06/2018 a 14/07/2018.



Art. 8º A servidora **Marcia Aparecida de Barros**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/01/2017 a 05/01/2018, que serão gozados no período de 25/06/2018 a 24/07/2018.

Art. 9º A servidora **Yeda Paula Mizumoto Minoda do Nascimento**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IIB, designada na Função Gratificada de Chefe da Equipe de Saúde da Família, Padrão FG2, Nível IIB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 31/07/2016, que serão gozados no período de 27/06/2018 a 26/07/2018.

Art. 10. A servidora **Simone Sampaio Pereira**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/04/2016 a 13/04/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 11. A servidora **Simone Sampaio Pereira**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/08/2016 a 01/08/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

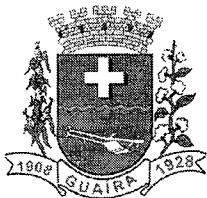
Art. 12. A servidora **Maria Emilia de Oliveira Rodrigues**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/07/2016 a 06/07/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 13. A servidora **Maria Emilia de Oliveira Rodrigues**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2016 a 13/02/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 14. A servidora **Sonia Maria de Freitas Silva**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/07/2016 a 21/07/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 15. A servidora **Tania Pascoalim Borges**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/05/2016 a 04/05/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 16. A servidora **Tania Pascoalim Borges**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/07/2016 a 21/07/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.



Art. 17. A servidora **Dirce Ioshie Nomura de Oliveira**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/07/2016 a 21/07/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 18. A servidora **Maria Regina Matos**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2015 a 01/06/2016, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 19. A servidora **Agda Aparecida de Andrade**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/06/2016 a 29/06/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 20. A servidora **Elaine Cristina D. G. Talarico**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/06/2016 a 29/06/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 21. A servidora **Andrea Vieira F. Esperancini**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2016 a 01/06/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 22. A servidora **Meire Telis Marques Suzuki**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/06/2016 a 29/06/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 23. A servidora **Mara Ligia Sales Garcia**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/06/2016 a 29/06/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 24. A servidora **Ana Inez Alves Ferreira do Prado**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/06/2016 a 29/06/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 25. Ao servidor **Lourival Francisco H. Filho**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/06/2016 a 18/06/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 17/07/2018.

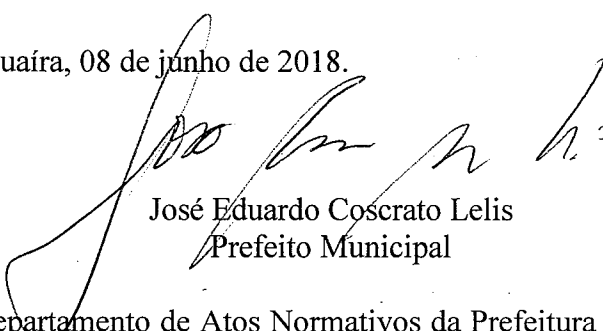
Art. 26. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

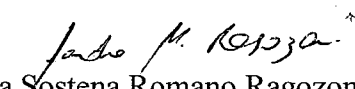


Prefeitura do Município de Guaíra, 08 de junho de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos